

CAPÍTULO 11

IMPACTOS DO ENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS NA GESTÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS E FAUNISTICO: CASO DE ALDEIA DE II CONGRESSO NO DISTRITO DE SANGA - PROVINCIA DE NIASSA



<https://doi.org/10.22533/at.ed.6091125260211>

Data de aceite: 23/04/2025

Abdul Joaquim Aide Magomba

Coordenador de programas da UPCN (União Provincial de Camponês do Niassa - Moçambique) e consultor em desenvolvimento rural; Licenciado em Planificação e Gestão Educacional, Mestrando em Gestão Ambiental

Agostinho Luís Fernando

Funcionário do Ministério Interior de Moçambique; Licenciando em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Comunitário e Mestrando em Gestão Ambiental

Momade Brás Saide

Funcionário do Ministério Interior de Moçambique, Licenciando em Relações Internacionais e Mestrando em Gestão Ambiental

Salvador Samuel António Fino

Professor de química Licenciando em Ensino de química com Habilidades em Ensino de Biologia e Mestrando em Gestão Ambiental

RESUMO: O presente artigo tem como objectivo avaliar o envolvimento das comunidades locais na gestão dos recursos faunísticos na aldeia de II Congresso, Distrito de Sanga, na Província de Niassa. Este estudo baseou-se numa pesquisa bibliográfica e trabalho de campo com agentes do Governo,

ONG's que operam no ramo de florestas e os residentes que usam os recursos florestais para a sua subsistência, incluindo carvoeiros, lenhadores, agricultores e seus respetivos líderes locais. Os resultados desta pesquisa indicam que a Comunidade de II Congresso, promove práticas sustentável e conservação da flora e fauna como forma de garantir a sustentabilidade, mas associada à necessidade de garantir a melhoria das condições de vida da comunidade rural, assegurando a gestão participativa dos recursos faunísticos e florestais com vista à redução da pobreza, por essa razão que possui o certificado de uso de terra que estabelece categorias de áreas de caça como coutadas oficiais e reservas de ambas áreas de gestão directa da Comunidade em parceria com o operador Privado Lipilichi Wilddns em assistência directa do Estado. Concluímos que o envolvimento da Comunidade da aldeia de II Congresso, tem se beneficiado dos valores monetários provenientes das doações em dinheiro, salários, 20% das taxas de exploração, 50% da participação das multas por transgressão, o que proporciona o impacto na melhoria de condições de vida.

PALAVRAS-CHAVE: Impacto. Comunidades. Envolvimento. Recursos Faunísticos.

IMPACTS OF LOCAL COMMUNITY INVOLVEMENT IN THE MANAGEMENT OF FOREST AND WILDLIFE RESOURCES: CASE OF ALDEIA DE II CONGRESSO IN SANGA DISTRICT - NIASSA PROVINCE

ABSTRACT: This article aims to assess the involvement of local communities in the management of wildlife resources in the village of II Congresso, Sanga District, in Niassa Province. The study was based on bibliographic research and fieldwork involving government agents, NGOs operating in the forestry sector, and residents who rely on forest resources for their livelihoods, including charcoal producers, loggers, farmers, and their respective local leaders. The results of this research indicate that the community of II Congresso promotes sustainable practices and the conservation of flora and fauna as a way to ensure sustainability, while also aiming to improve the living conditions of the rural community. This is achieved through participatory management of wildlife and forest resources as a means to reduce poverty. For this reason, the community holds a land use certificate that establishes categories of hunting areas, such as official game reserves and community-managed reserves, in partnership with the private operator Lipilichi Wilddns, with direct support from the State. We conclude that the involvement of the II Congresso village community has resulted in monetary benefits from donations, salaries, 20% of exploitation fees, and 50% of fines for violations, which positively impact the improvement of living conditions.

KEYWORDS: Communities / Places. Management. Natural resources

INTRODUÇÃO

A necessidade de uma melhor gestão do conflito entre o homem e a fauna bravia em Moçambique pressupõe a adopção de uma estratégia adequada com vista a assegurar a defesa de pessoas e bens para a satisfação das necessidades humanas e a conservação dos recursos florestais e faunísticos, tendo em conta a garantia do equilíbrio das necessidades sociais, económicas e ecológicas (RESOLUÇÃO Nº. 58/2009 de 27 de Abril).

Apesar do conflito Homem/recursos faunísticos, não ser um fenómeno recente no País, constitui actualmente uma grande e séria preocupação não só da população, mas também de todos os intervenientes na gestão dos recursos, pois, este tem estado a crescer e a provocar graves danos socioeconómicos com impactos imensuráveis na vida da população, especialmente nas zonas rurais. Por isso, o conflito Homem/recursos faunísticos, consta da agenda e prioridades do Governo, com vista a encontrar formas de eliminar ou reduzir os seus níveis, assegurando a protecção das pessoas e seus bens, incluindo a segurança alimentar.

O envolvimento das Comunidades Locais na gestão participativa dos recursos faunísticos, é hoje uma via recorrente para o auto-sustento, combate à pobreza, uso racional e conservação dos recursos faunísticos e ainda da biodiversidade em geral (CNUMAD, 1992). Tais factos devem-se ao reconhecimento crescente no que aos diferentes actores intervenientes incluindo, o sector privado. As comunidades locais, desempenham melhor o seu papel quando vêm os seus esforços conjugados e comparados aos resultados obtidos de uma forma da gestão sustentável dos recursos (TEIXEIRA, 2009).

De um modo geral, pretende-se que os Recursos Florestais e Faunísticos sejam acessíveis a todo o cidadão interessado em particular as Comunidades Rurais e aqueles que do seu uso dependem fundamentalmente para satisfação das suas necessidades essenciais, promovendo a sua utilização racional de modo a assegurar a sua sustentabilidade e valorização permanente.

A comunidade da Nova Madeira faz parte das 05 que compõem a organização denominada Chipanje Chetu que tem 6,500 Km² da sua área estrategicamente viável para o Maneio Comunitário, que localiza se no Posto Administrativo de Matchedje, Distrito de Sanga, Província de Niassa em Moçambique.

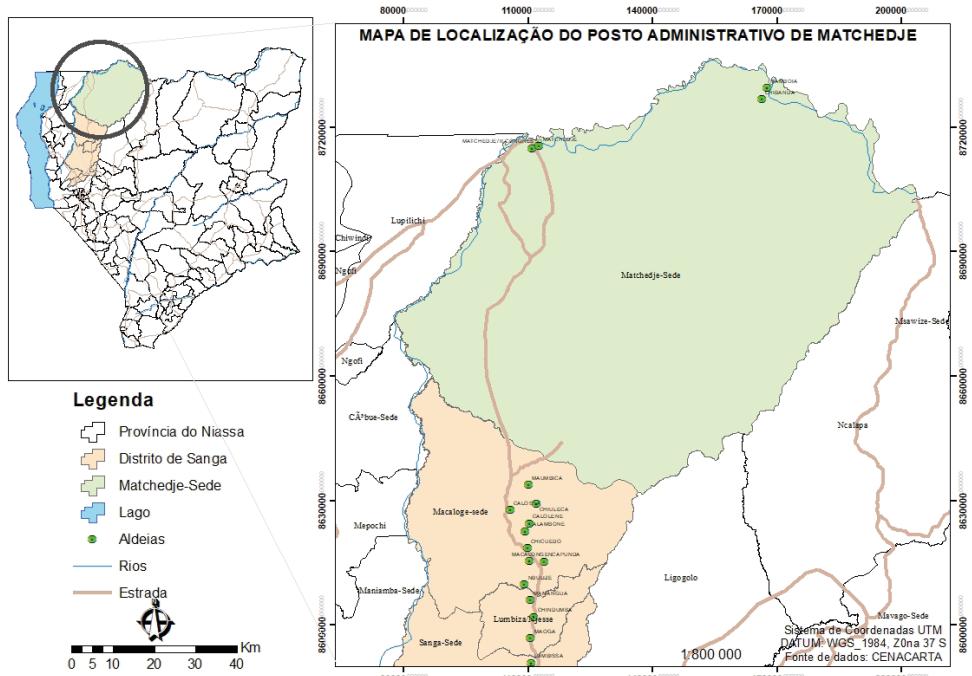


Figura 2: Mapa da área do estudo (A). Autores 2024.

É amplamente reconhecido o facto de que a conservação das florestas tropicais depende em grande parte de incentivos e apoio aos países que possuem essas florestas e às pessoas que vivem e trabalham nelas (WOLLENBERG e SPRINGATE-BAGINSKI, 2009).

A União Mundial para a Conservação da Natureza (IUCN), o Fundo Mundial para Natureza (WWF), a Fundação Carr, entre outras, são algumas das Organizações Não Governamentais (ONGs) internacionais que promovem a participação comunitária em Moçambique e têm disponibilizado fundos para projectos de Gestão Comunitária de Recursos Naturais em certas áreas comunitárias (p.ex. ChipangeChetu e Madjadjane) e em algumas áreas de conservação (p.ex. parques nacionais de Bazaruto e Gorongosa).

Existem igualmente ONGs nacionais como o Centro Terra Viva (CTV), Abiodes, Kuhuka - JDA, Associação Rural de Ajuda Mútua (ORAM), que comungam esforços para implementar iniciativas de gestão comunitária de recursos naturais. Paralelamente, algumas agências influentes como o Banco Mundial, a União Europeia e o Governo da Holanda têm também desempenhado um importante papel na promoção da Gestão Comunitária de recursos naturais no país (SITOÉ et.al., 2007).

PROBLEMA DA PESQUISA

Considerando a participação como o envolvimento dos diferentes agentes no processo de tomada de decisão, através de acções voluntárias e activas dos membros de uma colectividade, deve ser considerada como sendo a forma mais eficaz para se atingir a gestão racional das florestas em Moçambique bem como para o desenvolvimento rural em geral (Macucule, 2006). Tal deve-se à incorporação de conhecimentos e valores dos diferentes agentes no uso e conservação, com o objectivo de atingir o melhoramento da qualidade dos recursos florestais. Por exemplo, a Política e Estratégia de Desenvolvimento das Florestas e Fauna Bravia de 1997 (Resolução 8/97), proporciona uma agenda visando integrar o uso sustentável dos recursos e direitos da comunidade, e o desenvolvimento comunitário baseado na floresta.

Em Moçambique, existiram cerca de setenta iniciativas de gestão comunitária, desde os finais da década de 90 do século XX (SITOÉ et.al., 2007). Uma das lições desta abordagem foi que a exploração sustentável tem um elevado custo para as comunidades locais devido às restrições do volume de exploração sem compensação pelos serviços ambientais daí resultantes (MICOA, 2010).

A participação na gestão dos recursos faunísticos as comunidades locais, caso Nova Madeira, RETIRAR não só funciona como ferramenta para promover o uso sustentável e conservação das florestas, mas também está associada à necessidade de garantir a melhoria das condições das suas vidas. É amplamente reconhecido que as estratégias de conservação dos recursos faunísticos afectam os meios de subsistência das mesmas comunidades. Assim sendo, avança-se como pergunta de partida: **Até que ponto as comunidades são envolvidos na gestão de recursos florestais na comunidade do II Congresso?**

OBJECTIVOS PESQUISA

A razão da escolha deste tema, pretende-se de um modo geral compreender o envolvimento das comunidades locais na gestão dos recursos faunísticos. i) Identificar o impacto nas comunidades locais na gestão destes recursos faunísticos; ii) Descrever os ganhos desta comunidade local na exploração e gestão dos recursos faunísticos; iii) Avaliar as Infra-estruturas locais como resposta da exploração dos recursos faunísticos pela comunidade local.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

Nesta secção são apresentados os métodos e técnicas usadas nesta pesquisa, para a materialização dos objectivos da pesquisa.

Classificação quanto ao tipo de pesquisa

Quanto ao tipo, foi usada a ***pesquisa qualitativa*** do estilo ***exploratória***. Uma vez que as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Para Gil (2006,p.42), ás pesquisas exploratórias habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental relacionado com o tema da pesquisa.

MÉTODOS DE PESQUISA

Método de abordagem

O método de abordagem que norteou o presente artigo é o método de abordagem indutivo. No raciocínio indutivo a generalização deriva de observações de casos da realidade concreta. As constatações particulares levam à elaboração de generalizações. Em conformidade com Lakatos e Marconi (2001) apud Silva e Menezes, 2001,p.25), também destacam que o método indutivo parte de observações particulares para gerais e possibilita o desenvolvimento de enunciados gerais sobre as observações acumuladas de casos específicos ou proposições que possam ter validade universal.

Método de procedimento

Quanto ao método de procedimento usado nesta pesquisa é ***histórico***. O método histórico é um método de procedimento, logo, ele possui uma função instrumental que auxilia a análise de dados e fatos para conseguir alcançar os resultados pretendidos na pesquisa académica.

Assim, o método histórico de pesquisa consiste na análise da origem de dado instituto que está sendo estudado, no contexto histórico em que determinados fatos ocorreram, na relevância de determinados documentos em dado período histórico etc.

REVISÃO DA LITERATURA

Abordagem conceitual

Os recursos faunísticos, segundo Macucule (2006, 51), são definidos:

É conjunto de técnicas usadas na colheita de matérias prima natural de tal maneira que respeite os mecanismos de sustentabilidade dos ecossistemas que garanta a preservação dos recursos e tem por objectivo a produção, rentabilidade, segurança no trabalho, respeito à legislação, oportunidade de mercado e conservação dos recursos.

Manejo Comunitário

Conjunto de técnicas usadas na colheita de matérias prima natural de tal maneira que respeite os mecanismos de sustentabilidade dos ecossistemas que garanta a preservação dos recursos e tem por objectivo a produção, rentabilidade, segurança no trabalho, respeito à legislação, oportunidade de mercado e conservação dos recursos.

Áreas de gestão comunitária

São aquelas que não estão especificamente designadas como áreas de produção florestal permanente, as quais podem ser convertidas para outras formas de uso e cobertura que não a florestal.

Fazendas do bravia comunitário

São áreas estabelecidas pelas comunidades locais em áreas delimitadas e certificadas da comunidade para fins de produção intensiva de fauna bravia. Estas áreas, geralmente são geridas pelas próprias comunidades, mas com facilitação do Estado ou ONG, com ou sem parceria do sector privado.

Plantações florestais comunitárias

São parcelas de plantações de espécies florestais nativas ou exóticas nas áreas comunitárias.

Concessões florestais comunitárias

São áreas de florestas naturais produtivas designadas para produção florestal permanente, mas, que estão nas áreas delimitadas pela comunidade.

A Gestão de Recursos Faunísticos entende-se como processo racional do uso dos recursos faunísticos de forma não destrutiva e com garantias para as gerações futuras.

TEIXEIRA (2009), define Recursos Faunísticos como qualquer elemento do ambiente natural, como ar, água, solo, floresta, fauna e minerais. Outro conceito é referente ao manejo comunitário, que é conjunto de técnicas usadas na colheita de matérias prima natural de tal maneira que respeite os mecanismos de sustentabilidade dos ecossistemas que garanta a preservação dos recursos e tem por objectivo a produção, rentabilidade, segurança no trabalho, respeito à legislação, oportunidade de mercado e conservação dos recursos,

É importante conhecer as “áreas de gestão comunitária” que são aquelas que não estão especificamente designadas como áreas de produção florestal permanente, as quais podem ser convertidas para outras formas de uso e cobertura que não a florestal (CHANetal, 2015, 78).

Fazendas do bravo comunitário são áreas estabelecidas pelas comunidades locais em áreas delimitadas e certificadas da comunidade para fins de produção intensiva de fauna bravia. Estas áreas, geralmente são geridas pelas próprias comunidades, mas com facilitação do Estado ou ONG, com ou sem parceria do sector privado (OLDEKO, Petal., 2015).

Existem também as conhecidas “plantações florestais comunitárias” que são parcelas de plantações de espécies florestais nativas ou exóticas nas áreas comunitárias (SITOE et., al. 2007).

Finalmente define-se “concessões florestais comunitárias” como áreas de florestas naturais produtivas designadas para produção florestal permanente, mas, que estão nas áreas delimitadas pela comunidade (PAUL, 2007, 98).

Contexto político da gestão de conflito Homem/Fauna Bravia em Moçambique

Desde os tempos mais remotos da história da humanidade, o Homem sempre procurou formas de defender-se dos animais bravios recorrendo a vários métodos, tais como, afugentamento, construção de barreiras, colocação de espantalhos, vedação de suas habitações e culturas, e em casos extremos recorrendo ao abate de animais ferozes. Actualmente, a resolução destes conflitos varia de acordo com a espécie envolvida e as circunstâncias (RESOLUÇÃO N°58/2009de 27 de Abril).

Com vista a fazer face ao conflito existente entre o Homem e os animais bravios, sucessivos instrumentos legais foram sendo adoptados no país. Na década 60, foi aprovado o Diploma Legislativo n° 2496, de 20 de Janeiro de 1965: regime de vigilância da fauna bravia e actividade de caça em defesa de pessoas e bens. Este instrumento tinha como objectivo defender o Homem, propriedades agrícolas e pecuárias dos animais bravios, assim como proteger as populações das epidemias transmitidas pelos animais bravios (RESOLUÇÃO Nº. 58/2009de 27 de Abril).

Na década 70, depois da independência nacional, o problema do conflito Homem/fauna bravia foi abordado através da criação de brigadas de caça em defesa de pessoas e bens preceituado na Portaria nº117/78, de 16 de Maio, cuja actuação consistia na Protecção das machambas através de vedações, afugentamento ou abate de animais, em casos extremos, ou captura de espécies envolvidas (RESOLUÇÃO Nº. 58/2009de 27 de Abril).

No fim da década 90, ao ser aprovada a Lei n.º 10/99, de 7 de Julho, (Lei de florestas e fauna bravia) que regula a utilização e conservação da fauna bravia, o legislador estabeleceu no artigo 25 desta Lei, a caça em defesa de pessoas e bens por brigadas, podendo ser também exercida prontamente por qualquer cidadão quando se tratar de ataques eminentes. Tornando-se necessário regular os procedimentos deste tipo de caça, o Governo aprovou por via regulamentar o Decreto nº 12/2002, de 6 de Junho, que estabelece no artigo 6 deste Regulamento (i) o exercício de caça em defesa de pessoas e bens; (ii) a captura/apanha de ovos, especialmente do crocodilo, para reduzir a produção desta espécie, e consequentemente o impacto negativo dos ataques da espécie às populações (RESOLUÇÃO Nº. 58/2009de 27 de Abril).

Apesar destes instrumentos legais, o conflito continua a constituir um problema sério em quase todo o país, havendo, por isso, necessidade de adaptar medidas mais proactivas e pragmáticas para lidar com a problemática.

A Participação das Comunidades Locais como uma das Estratégias de Gestão das Florestas

A gestão participativa dos recursos faunísticos é hoje uma área de referência para o auto-sustento, combate à pobreza, uso racional e sua conservação incluindo a biodiversidade em geral, devido ao reconhecimento crescente de que os diferentes intervenientes, incluindo o Estado, o sector privado e as comunidades locais, desempenham melhor papel, quando conjugam os seus esforços, em vez de cada um destes actores separadamente, (TEIXEIRA 2009).

O conceito de gestão comunitária de recursos faunísticos apareceu com maior frequência a partir da década de 80 do século XX, quando cientistas naturais e sociais insistiam em demonstrar a relação entre degradação ambiental e questões de justiça social, empobrecimento rural e direitos das populações locais.

Segundo (TEIXEIRA, 2009), a Declaração do Rio, no seu Princípio XXII, considera importante o papel das comunidades locais na gestão do desenvolvimento do ambiente, e por isso sublinha que os Estados deverão apoiar e reconhecer devidamente a sua identidade, cultura e interesses e ainda tornar possível a sua participação efectiva na concretização de um desenvolvimento sustentável.

Para DIAS (2010), torna-se imperativo que as pessoas participem na sua comunidade ao nível do planeamento de programas ou nas actividades que as afectam, uma vez que essa participação (de foro comunitário) transmite às pessoas o sentimento de controlo e assim através desta medida, as suas necessidades e interesses são identificados e tidos em consideração.

Os diferentes intervenientes complementam-se na identificação de acções necessárias para a gestão sustentável de recursos. Sendo assim, os métodos participativos dão um quadro para a determinação do que se quer e como alcançar melhores resultados através de soluções correlatas e concretas (MACUCULE, 2006).

Acredita-se que a participação e o controlo das comunidades locais, sobre a gestão das florestas, sejam factores importantes tanto para garantir legitimidade às políticas e acções do Estado, como para garantir que sejam concebidas e executadas, para atender os interesses da população (SITOE et. al. 2007).

Considerando a necessidade de envolvimento dos diferentes agentes no processo de tomada de decisão através de acções voluntárias e activas dos membros de uma colectividade, pode se considerar a participação das comunidades locais como sendo a forma mais eficaz para se atingir a gestão racional das florestas, assim como para o desenvolvimento rural em geral, devido à incorporação de conhecimentos e valores dos diferentes agentes no uso e conservação, com vista ao melhoramento da qualidade e disponibilidade dos recursos faunísticos (SITOE et. al., 2007).

A participação comunitária na gestão dos recursos faunísticos, pode acontecer através da agregação do conhecimento tradicional ao conhecimento científico ou por meio do envolvimento das comunidades locais em todas as etapas de execução das actividades, mas também, na determinação de que a população autóctone tem prioridade na apropriação dos recursos faunísticos (ou ao acesso a eles) e na partilha dos benefícios gerados pela biodiversidade (ZANIRATO e RIBEIRO, 2007).

Adicionalmente, tal envolvimento também se observa por meio do poder de decisão que as comunidades possuem sobre a gestão dos seus recursos. Todo este processo participativo deve ser baseado num sistema de capacitação e fortalecimento das comunidades e de lideranças locais, que pode ser realizado através de oficinas de cidadania, cursos de capacitação de liderança e de intercâmbios com outras áreas e instituições para partilha de experiências. (CUNHA, 1999).

A participação das comunidades locais pressupõe a redistribuição de benefícios resultantes da co-gestão, a compatibilização na definição de objectivos (singulares versus múltiplos) e a clareza no processo de tomada de decisões relativas ao processo. Os intervenientes complementam-se na identificação de acções necessárias para a gestão sustentável dos recursos (MACUCULE, 2006).

DIAS (2010), define a participação comunitária como um processo através do qual, os indivíduos têm um papel activo nos processos de tomada de decisão das instituições, programas e dos contextos que os envolvem, pelo que o poder e a influência são elementos importantes na utilização do termo participação.

De acordo com DIAS (2010 p.2), a participação comunitária não é simplesmente a oferta voluntária de tempo ou recursos, mas resulta da participação dos cidadãos nos processos de decisão a favor da comunidade, implicando um envolvimento efectivo nos processos de decisão nos grupos, organizações e comunidades.

Segundo DIAS (2010), os objectivos da participação comunitária passam por melhorar e promover programas de modo a aumentar as suas responsabilidades sobre as necessidades e os interesses das pessoas e para ganharem a aceitação da comunidade.

(*Idem*), a participação comunitária é uma prática que emprega diversas estratégias e técnicas, utilizando as competências e a energia destes mesmos indivíduos para alcançarem objectivos colectivos.

Baseando-se com DIAS (2010), a participação comunitária pode ocorrer em diferentes contextos e entre as formas de participação comunitária mais comuns, destaca-se:

- A participação eleitoral (caracterizada por envolver: votar, trabalhar para um candidato político ou partido e, apoiar ou opor-se a um assunto/partido político. Contudo, envolve principalmente o primeiro aspecto, o votar numa pessoa para representar um determinado distrito eleitoral. Ex: Voto).
- A participação informal (Grass-roots participation), muitas vezes referida como participação bottom-up, alude às organizações e movimentos sociais iniciados pelos cidadãos, que delinearam os seus objectivos e métodos para alcançarem esses seus objectivos. Ex: Associativismo). A participação comunitária formal (Government-mandated citizen participation), envolve questões legais para a contribuição dos cidadãos nos processos de decisões políticas ou na operacionalização de uma determinada agenda pública. Ex: Sindicalismo) (DIAS, 2010).

Para PAUL (2007) a participação comunitária é um processo que serve a um ou mais dos seguintes objectivos:

- a) Capacitação, cujo alcance leva a uma distribuição equitativa de poder e a um alto nível de consciência e de força política. A participação comunitária seria, desta forma, um meio de habilitar pessoas a iniciar acções baseadas na iniciativa própria e organização e, assim, influenciar os processos e os resultados do desenvolvimento;
- b) Capacidade de gestão – seria a capacidade de implementação ou gestão de um projecto e incluindo a partilha de tarefas relacionadas à administração do projecto, através do assumir de responsabilidades operacionais, como, por exemplo, a monitorização e a sua manutenção;
- c) Eficácia - quando o envolvimento dos usuários contribui para um projecto mais adequado, um projecto no qual os serviços propostos correspondem e atendem as necessidades dos usuários;

d) Eficiência - ocorre quando a participação comunitária é utilizada para facilitar o fluxo do projecto através da promoção de consenso, da busca de cooperação e interacção entre eles e as instituições responsáveis, com a finalidade de reduzir atrasos, minimizar custos e manter metas e prazos estabelecidos;

e) Repartição de custos - dá-se quando a participação comunitária significa que os usuários deverão contribuir com dinheiro ou mão-de-obra ou assumir a manutenção do projecto, visando a diminuição de seu custo.

Os métodos comumente empregues pelos detentores do poder são as reuniões comunitárias e transmissões radiofónicas que, simplesmente transportam decisões governamentais - decisões tomadas sem envolvimento dos cidadãos. Para se compreender o grau de participação das comunidades locais na gestão dos recursos florestais em Moçambique, considerando a escada de participação do cidadão de ARNSTEIN (1969) são possíveis oito níveis de participação do cidadão e que são categorizados em três grandes grupos nomeadamente como ilustra a figura 2.



Figura 1: Escada de participação do cidadão adoptado de ARNSTEIN (1969).

Os primeiros dois níveis referem-se a manipulação e terapia, que representam uma não-participação. Os níveis 3, 4 e 5 envolvem degraus de assistência passiva; no nível 3 (informado), os cidadãos são informados das decisões tomadas pelos detentores do poder. No nível 4 (consulta), os cidadãos são consultados pelos decisores antes da tomada de decisões.

Todavia, se as opiniões dos cidadãos não se transmitem em acções, a consulta nada significa em termos de participação pública genuína. No nível 5 (pacificação), os cidadãos são realmente envolvidos na tomada de decisão. Contudo, a participação do cidadão a este nível é simplesmente usada para atrasar a sua reacção, adiar ou manter grandes decisões por iludir o público. Os níveis 6, 7 e 8 desta escada, representam os graus do real poder de cidadania na tomada de decisões.

No nível 6 (parceria), os cidadãos compartilham de igual modo as responsabilidades de tomada de decisão com os decisores. No nível 7 (delegação de poder), aos cidadãos são delegados poderes de tomada de decisão sob direcção de uma agência governamental relevante. Aqui, um grupo de cidadãos ou uma agência local de gestão passa a ser semi-autónomo. No Nível 8 (controlo pelo cidadão), os poderes de tomada de decisão são completamente devolvidos aos níveis locais.

Participação e comunidade não são conceitos consensuais. Existem vários graus de participação, para diversos fins. Existem também várias definições de comunidade. Questões de definição de termos são importantes, porque vão afectar o desenho de políticas, legislação, projectos, entre outros. O subcapítulo seguinte apresenta alguns exemplos da aplicação do conceito de participação comunitária na gestão das florestas em África.

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Impacto do envolvimento da comunidade local

O maneio comunitário de recursos faunísticos é um processo de longo prazo. Entretanto, com as iniciativas de apoio ao maneio comunitário têm sido de curto prazo. Isto gera situações em que a comunidade inicia um processo de integração no MCRN, o qual exige adaptação por parte da comunidade, criando expectativas com relação aos benefícios directos a alcançar, como criação de postos de emprego, desenvolvimento de infra-estruturas na Comunidade assim como o desenvolvimento de conhecimento na parte da educação ambiental.

As estratégias de conservação especialmente nas áreas protegidas, e suas subsequentes restrições no uso de recursos faunísticos, impactam negativamente os meios de subsistência das comunidades por exemplo na revisão (LANGE et al., 2016), bem-estar (FRANKS e SMALL, 2016) e pobreza (BROCKINGTON e WILKIE, 2015). Além disso, os custos dos impostos nos meios de subsistência das comunidades podem, por sua vez, contribuir para aumentar as pressões humanas e diminuir os resultados na protecção da biodiversidade ou dos serviços ecocistêmicos (OLDEKOP et al., 2015).

Embora os impactos líquidos da conservação nos meios de vida não sejam fáceis de discernir, um dos maiores desafios da conservação é identificar estratégias que preservem a função ecológica e a biodiversidade, minimizando as limitações no uso dos recursos faunísticos e os impactos negativos nos meios de subsistência locais.

Ganhos ao envolvimento da comunidade local na gestão dos recursos faunísticos

O ambiente legal para o maneio comunitário de recursos faunísticos melhorou muito desde o início da implementação de iniciativas de maneio comunitário em prova disso é a extensa referência às comunidades como parceiro na lei e regulamento de florestas e fauna bravia.

A comunidade da Nova Madeira tem o certificado de uso de terra que estabelece categorias de áreas de caça como coutadas oficiais e reservas de caça e ambas são áreas de gestão directa da Comunidade em parceria com o operador Privado LipilichiWiddns em assistência directa do Estado. O que com esta acção também resulta a geração em valores monetários provenientes das doações, salários, 20% das taxas de exploração, 50% da participação das multas por transgressão, o que proporciona o impacto no melhoramento na construção das casas residências assim como a construção de um hospital local.

Acredita-se que, o sucesso de uma iniciativa de maneio passa pela criação de várias oportunidades de desenvolvimento para as comunidades rurais, visto que as comunidades sobrevivem, muitas vezes, dos recursos faunísticos



Figura 3: Centro de Saúde Local da Nova Madeira

Fonte: Abudul Magomba (2022)

Por outro lado, as acções de conservação também podem trazer benefícios às comunidades, incluindo, por exemplo, a receita da caça de troféus de vida selvagem ou turismo recreativo e a manutenção de serviços ecossistêmicos, como bacia hidrográfica ou protecção da biodiversidade.

As acções de conservação geralmente exigem mudanças no acesso e uso dos recursos faunísticos pelas comunidades das áreas-chave. Tais mudanças podem impactar negativamente os meios de subsistência locais, impondo custos significativos, como o custo de oportunidade de preservar uma floresta da produção agrícola ou danos às plantações causados pela vida selvagem.

Chanelal, 2015, alista cinco pilares para os modelos de MCRN, nomeadamente:
i) O acesso à tecnologia; ii) O poder de decisão; iii) O acesso aos recursos; iv) O acesso aos fundos e v) O controle sobre os recursos como sendo essenciais para o melhoramento do bem-estar das comunidades a partir da exploração sustentável dos recursos naturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo explorou as percepções das comunidades locais sobre os efeitos de duas estratégias de conservação diferentes na paisagem da Nova Madeira (Comunidade do Posto Administrativo de Matchedje, Distrito de Sanga, Província do Niassa): concessões de terras governamentais e licenças a operadores turísticos privados no norte de Moçambique, versus áreas protegidas e geridas pela comunidade apoiadas por ONG's.

A participação da comunidade na gestão de recursos faunísticos ganhou uma importante dimensão que na maior parte dos casos tem se mostrando promissores, onde eles são envolvidos como autores e próprios beneficiários, o que proporciona que a gestão dos recursos faunísticos sejam explorados de uma forma sustentável para a satisfação das necessidades básicas, promovendo a utilização racional de modo a segurar a sua sustentabilidade e valorização permanente para as gerações vindouras.

As comunidades beneficiam como ganho as infra-estruturas erguidas pelos operadores locais e estrangeiros, como: centros de saúde, escolas primárias além de material de construção civil, cimentos, chapas de zinco etc.

É amplamente reconhecido que as estratégias de conservação e gestão dos recursos faunísticos afectam os meios de subsistência das comunidades locais. Além disso, as evidências sugerem que esses impactos nos meios de subsistência, por sua vez, podem influenciar os resultados da conservação.

Em nossas descobertas sugerimos que as comunidades percebem que a oportunidade actual não é acessível e prejudicam os custos na agricultura de subsistência. Utilizem estratégia que integre a produção agrícola melhorada, o uso comum e da gestão dos recursos faunísticos pelas comunidades e empreendimento conjunto entre comunidades e empresas privadas para obter mais benefícios da caça de troféus são identificados como aceitáveis.

A gestão de recursos faunísticos em algumas comunidades de Nova Madeira, não funciona como ferramenta para promover a conservação dos recursos faunístico, mas sim como ferramenta sustentável melhoria das condições de vida com vista à redução da pobreza.

REFERÊNCIAS

- ARNSTEIN, S. R. *A ladder of citizen participation*. *Journal of the American Planning Association* 1969.
- BENNETT, N.J. *using perceptions as evidence to improve conservation and environmental management*. *Conserv. Biol.* 30 (3), 582e592, 2016.
- BROCKINGTON, D., Wilkie, D. *Protected areas and poverty*. *Phil T Roy Soc B*, 20140271. <https://doi.org/10.1098/rstb.2014.0271>, 2015.
- CARDINALE, B.J., et al. *Biodiversity loss and its impact on humanity*. *Nature* 486 (7401), 59e67, 2012.

CHAN, K.M.A., et al., *Why protect nature? Rethinking values and the environment*. Proc. Natl. Acad. Sci. USA 113, 1462e1465, 2015.

CNUMAD - *Conferenciada Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento* - Rio de Janeiro, Brasil. 1992

CUNHA, M.C. - *Populações tradicionais e a Convenção da Diversidade Biológica*. Estudos Avançados, São Paulo, 1999.

LANGE, E., WOODHOUSE, E., MILNER-GULLAND, E.J., (2016). *Approaches used to evaluate the social impacts of protected areas*. Conserv. Lett. <https://doi.org/10.1111/conl.12223>.

DIAS, R. B. - *Temas centrais da Psicologia Comunitária Participação Comunitária*. Brasil. 2010.

FRANKS, P., Small, R. *Understanding the Social Impacts of Protected Areas: a Community Perspective*. IIED ResearchReport. IIED, London. 2016.

MACUCULE, A. - *Introdução à Gestão Participativa de Recursos Naturais*. IUCN, Maputo, 2006.

MCSHANE, T.O., et al. *Hard choices: making trade-offs between biodiversity conservation and human well-being*. Biol. Conserv. 144, 966e972 ,2011.

MEA - Manual do Educador Ambiental, Maputo, 1992.

MICOA - Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental – *Proposta de Estratégia de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação florestal. Reduzir as Emissões de Carbono e a Pobreza melhorando o Maneio das Florestas*. Maputo, 2010.

OLDEKOP, J.A., et al. *A global assessment of the social and conservation outcomes of protected areas*. Conserv. Biol. 30 (1), 133e141.2015

PAUL, S. *Community Participation in Development Projects – The World Bank Experience*. World Bank Discussion Paper no 6, Washington.2007.

PERSHA, L., AGRAWAL, A., CHHATRE, A. *Social and ecological synergy: local rulemaking, forest livelihoods, and biodiversity conservation*. Science 331, 1606e1608. 2011.

RESOLUÇÃO N°. 58. *Estratégias de gestão dos conflitos Homem/Fauna Bravia*. Moçambique, 2009.

SCHRECKENBERG, K., et al. *Social Assessment of Conservation Initiatives: a Review of Rapid Methodologies*. Natural ResourceIssues No. 22. IIED, London, 2010.

SITOÉ, A. Guedes B. e MAÚSSE, S. *Avaliação dos modelos de maneio comunitário de recursos naturais em Moçambique*. Maputo, 2007

TEIXEIRA, J. *Participação das Comunidades na Gestão das Florestas em Moçambique: Caso do Distrito de Inharrime*. Maputo,2009.

WOLLENBERG, E. and SPRINGATE-BAGINSKI, O. *Incentives + How can REDD improve well-being in forest communities?*Infobrief nº. 21. Bogor: CIFOR, 2009.

ZANIRATO, S.H., RIBEIRO, W.C. – *Conhecimento Tradicional e Propriedade Intelectual nas Organizações Multilaterais*. Brasil, 2007.